

TC 015.721/2007-2**Natureza:** Prestação de Contas Simplificada**Unidade Jurisdicionada:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo/MA - MTE.**Responsáveis:** Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68); Edvaldo Souza dos Passos (935.747.463-34); Lilian Freire Fonseca (979.810.283-53); Marcia Tereza Correia Ribeiro Nery (304.324.643-87); Maria Eufrásia Campos (012.233.053-68); Mariano Rodrigues Sá Silva (095.678.877-72); Rocimary Câmara de Melo (460.685.623-87)**DESPACHO**

Em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que seja realizada a análise da documentação apresentada em 24 de agosto de 2012 pela Sra. Adalva Alves Monteiro (Peças nº 116 e 117).

À Secex/MA, para as providências cabíveis.

Brasília, de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator